



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL N.º 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA DISSERTATIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONVOCA os candidatos inscritos no **EDITAL DE ABERTURA N.º 01.2025 - PROCESSO SELETIVO INTERNO- COORDENADOR PEDAGÓGICO** para prestarem as **Provas Objetiva e Dissertativa**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. As **Provas Objetiva e Dissertativa** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/ períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
<p>14 de dezembro de 2025. Período da TARDE.</p> <p>Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).</p> <p>Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.</p>	<p>COORDENADOR PEDAGÓGICO.</p>

PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 1- Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
- 2- O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos, (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
- 3- O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato tal ocorrência.
- 4- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das Provas, inclusive, estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos e o comparecimento no horário determinado.
- 5- No dia da realização das provas, a Empresa MSCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.
- 6- Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato após o início das provas, estiver portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, independentemente de estar acondicionado na embalagem cedida para guarda de seus pertences, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Interno.
- 7- A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h, (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e da Prova Discursiva.
- 8- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto para candidato com deficiência e a lactante.
- 9- O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta, ou azul.
- 10- Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade, (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha QR Code.
- 11- Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.
- 12- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em no máximo trinta dias e um documento original com foto. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- 13- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 14- Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Interno, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

15- Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30, (trinta) minutos, antes da hora marcada.

16- Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

17- Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentarse da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

18- É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Interno portando qualquer tipo de arma.

19- Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros, (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos, (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

20- Será eliminado deste Processo Seletivo Interno, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

21- Será eliminado deste Processo Seletivo Interno, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

22- **Sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Interno**, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação. **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.

23- Não é permitido ao candidato alimentar-se na sala de prova, exceto água em garrafa plástica, sem rótulo.

24- Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Processo Seletivo Interno, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

25- A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

26- Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Interno, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie.
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo.
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal.
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos.
- e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova.
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova.
- g) Não acatar as determinações do fiscal de sala, ou de qualquer membro da equipe organizadora do certame.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação.
- j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Interno.
- k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.
- l) Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:
- m) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis.
- n) Tiver mais de uma alternativa assinalada.
- o) Não possuir alternativa assinalada.
- p) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo.
- q) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

27- É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta.

28- O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

29- Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o **FUNÇÃO** em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.

30- Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

31- Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

32- Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

33- O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Processo Seletivo Interno.

34- O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente **1h**, (uma hora), após o seu início, levando o caderno de provas.

35- Ao término das provas, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

36- Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e

ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente fechado.

37- O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Processo Seletivo Interno.

Santana de Parnaíba, (SP), 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

ANEXO I

**DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br .

14 de dezembro de 2025.
Período da TARDE.

Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA ENDEREÇO: **RUA GABRIEL JORGE SALOMÃO, 549** BAIRRO: **FAZENDINHA**
CIDADE/UF: **SANTANA DE PARNAÍBA-SP**

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
01	COORDENADOR PEDAGÓGICO.	42 - ADELCIO VITALINO RAMOS.	56 - WALQUIRIA BARTOSIWEZ